

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº133/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.133/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 1.415.000,00, destinado ao pagamento de despesas com a folha de pagamento de pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao mês de outubro de 2009. O valores apropriados no Artigo 1º, provêm do cancelamento de dotações elencadas no Artigo 2º, inexistindo aumento de despesa previsto .

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA
MEMBRO



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário